



P.L. 87/16 - Autógrafo nº 123/16 - Proc. nº 2.721/16-CMV – Proc. nº 20.884/2016-PMV

LEI Nº 5.363, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina Praça Aurélio Gobatto o sistema de lazer nº 4 do loteamento Parque Portugal, bairro Espírito Santo.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Praça Aurélio Gobatto o sistema de lazer nº 4 do loteamento Parque Portugal no Bairro Espírito Santo, circundada pela Rua Sintra, Rua Tejo, Rua Vinhais e Rua Vila Real.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de novembro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Secretário da Fazenda

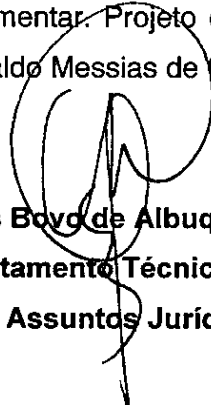


SILNEY FABIANO MENDES FIORI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



ODAIR PELISSARI
Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais